

**ATA N.º 23**

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE  
FIGUEIREDO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PRESENTES:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39º DA LEI N.º 75/2013  
DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 15 horas e 01 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 05 minutos.**

## PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 22 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 22 da reunião pública de Câmara realizada em 16 de outubro de 2023.**

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, não votou a aprovação da ata nº 22 da reunião pública de Câmara de 16 de outubro de 2023, em virtude de não ter participado na mesma.**

### DESPACHO Nº 131/PCM/2023 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNDOS DE MANEIO E FUNDOS FIXOS DE CAIXA – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – DESPESAS COM MEIOS DE DESLOCAÇÃO UTILIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

**EDOC/2023/110687**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação. 20-10-2023.”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20.10.2023, relativo à alteração ao regulamento Municipal de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa, nos termos apresentados.**

### MEMORANDO DE ENTENDIMENTO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, A INOVAGAIA E A STARTUP PORTUGAL

**EDOC/2023/111662**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23-10-2023.”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Memorando de Entendimento a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a INOVAGAIA e a STARTUP PORTUGAL, nos termos apresentados.**

### PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A APRESENTAÇÃO DO BAILADO “O QUEBRA NOZES”, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SERZEDO, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPETIVAMENTE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SERZEDO

**EDOC/2023/111252**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal de Gaia para a apresentação do bailado “O Quebra Nozes”, com a partilha de bilheteira entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa e Cultural de Serzedo, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, solicitado pela Associação Recreativa e Cultural de Serzedo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO MUSICAL “O CORCUNDA”, COM A REPARTIÇÃO DAS RECEITAS DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A ACMA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPETIVAMENTE, SOLICITADO PELA ACMA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES EDOC/2023/100152**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal de Gaia para a apresentação do musical “O Corcunda”, com a repartição das receitas de bilheteira entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACMA - Associação Cultural e Musical de Avintes, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, solicitado pela ACMA - Associação Cultural e Musical de Avintes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “REcriação DA FEIRA RURAL”, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2023, NO LARGO ESTEVÃO TORRES, FREGUESIA DE MAFAMUDE, SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO DE DANÇAS E CANTARES DE MAFAMUDE EDOC/2023/107001**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento da taxa municipal de ocupação de via pública para a realização do evento “Recriação da Feira Rural”, no dia 14 de outubro de 2023, no Largo Estevão Torres, freguesia de Mafamude, solicitado pelo Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Mafamude, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DA HOMENAGEM ASSOCIATIVA, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2023/113357**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia para a realização de uma homenagem associativa, no dia 31 de outubro de 2023, solicitado pela Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**CONSULTA PÚBLICA DA PDA “PARQUE EÓLICO OFFSHORE ÂNCORA” – PDA Nº 233  
EDOC/2023/102544**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento da proposta de informação/parecer da Consulta pública da PDA “Parque Eólico Offshore Âncora” – PDA nº 233, nos termos apresentados.6**

**PROCESSO Nº 1806/19.2 BEPRT – AUTORA: ESCALA ELEMENTAR LDA E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA  
NOVA DE GAIA**  
**EDOC/2023/111663**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23-10-2023.”*

**O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse ser um acordo ou uma transação no âmbito administrativo, pelo que, perguntou o que está em causa, porque desconhece o pedido da dita sociedade.

**O Senhor Vereador Dr. Dário Soares Freitas da Silva**, disse se tratar do processo de licenciamento de uma construção na Rua Caetano de Melo, junto aos correios.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**BOLSA RICARDO QUARESMA – PROPOSTA DA COMISSÃO TÉCNICA**  
**EDOC/2023/112538**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a composição da Comissão Técnica relativa aos procedimentos alusivos à abertura das candidaturas à Bolsa Ricardo Quaresma 2023, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 7.500.000,00 (SETE  
MILHÕES E QUINHENTOS MIL EUROS)**

**EDOC/2023/112448**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26-10-2023.”*





**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte.**

**1 - Aprovar a abertura de procedimento administrativo conducente à contratação do supra mencionado empréstimo;**

**2 - Convidar as Instituições de Crédito a apresentarem propostas para contratação desta operação de financiamento, nos termos da minuta anexa, sugerindo-se, desde já, a consulta às seguintes entidades bancárias:**

- Caixa Geral de Depósitos;
- Banco Santander Totta;
- Banco Comercial Português;
- Banco BPI;
- Novo Banco;
- Caixa de Crédito Agrícola;
- Banco Bilbao Viscaya Argentaria;

**3 - Que, após análise das propostas e apreciado do mérito das mesmas, seja remetida à Assembleia Municipal, para autorização, a contratação do empréstimo aqui informado, nos termos do disposto nos artigos 49º da Lei n.º73/2013 e alínea f) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO “SENHORES BICHINHOS” – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE INCENTIVO À ADOÇÃO RESPONSÁVEL E À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES (PROGRAMA CED – CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO), no valor de €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)**

**EDOC/2023/57161**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação “Senhores Bichinhos” – Associação de Proteção aos Animais, para apoio às atividades desenvolvidas de incentivo à adoção responsável e à esterilização de animais errantes (PROGRAMA CED – CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO), no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE, NO VALOR DE € 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2023/64788**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os Acordos de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Ranchos Folclóricos do Concelho, para apoio à realização do Festival de Folclore, no valor total de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O TEATRO DO BOLHÃO – CENTRO DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CRL, TENDO EM VISTA O APOIO AOS JOVENS COM DEFICIÊNCIA, INTEGRADOS NO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL, NO VALOR DE € 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL EUROS)**

**EDOC/2023/99122**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Teatro do Bolhão – Centro de Formação e Produção CRL, tendo em vista o apoio aos jovens com deficiência, integrados no Centro de Inclusão Social, no valor de € 32.000,00 (trinta e dois mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CCDGAIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, PARA APOIO À SUA ATIVIDADE, NO VALOR DE € 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL EUROS)**

**EDOC/2023/104313**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o CCDGAIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, para apoio à sua atividade, no valor de €49.000,00 (quarenta e nove mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CCDGAIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, PARA APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO COMEMORATIVO DOS 50 ANOS DO CCD, NO VALOR DE € 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2023/106770**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o CCDGAIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, para apoio à edição do Livro Comemorativo dos 50 anos do CCD, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, PARA APOIO FINANCEIRO À REPARAÇÃO CORRENTE DOS PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS (TAPA BURACOS), NO VALOR DE € 15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)**

**EDOC/2023/104472**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, para apoio financeiro à reparação corrente dos pavimentos das vias municipais (tapa buracos), no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTOS DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE AVINTES, PARA APOIO FINANCEIRO À OBRA DE REABILITAÇÃO DO RELVADO NATURAL DO CAMPO DE JOGOS, NO VALOR DE € 14.760,00 (CATORZE MIL SETECENTOS E SESSENTA EUROS)**

**EDOC/2023/85617**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Avintes, para apoio financeiro à obra de reabilitação do relvado natural do campo de jogos, no valor de €14.760,00 (catorze mil setecentos e sessenta euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A RUNPORTO.COM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LDA, PARA APOIO NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "MARATONA DO PORTO - 2023"**

**EDOC/2023/113250**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30-10-2023."*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a RUNPORTO.COM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LDA, para apoio não financeiro à realização do evento desportivo “MARATONA DO PORTO - 2023), nos termos apresentados.

**CONTRATO DE PATROCINIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A RUNPORTO.COM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LDA, PARA APOIO NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “MEIA MARATONA DO PORTO - 2023**  
**EDOC/2023/96465**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a RUNPORTO.COM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LDA, para apoio não financeiro à realização do evento desportivo “MEIA MARATONA DO PORTO - 2023), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS UNIPessoal LDA, PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “GAIA É FADO 2023”, NO VALOR DE € 39.920,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE EUROS)**

**EDOC/2023/111635**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30-10-2023.”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS UNIPessoal LDA, para apoio na realização do evento “GAIA É FADO 2023”, no valor de €39.920,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A EVERY EXPECTATIONS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TEDxVILANOVADEGAIA 2023”, NO VALOR DE € 13.760,00 (TREZE MIL SETECENTOS E SESSENTA EUROS)**

**EDOC/2023/102620**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”





O Senhor Vereador Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse se tratar de uma conferência que será realizada por uma entidade que, pessoalmente, desconhece. Disse considerar que o valor destinado ao referido evento é excessivo, uma vez que se trata de uma conferência com apenas a duração de 4/5 horas.

A Senhora Vereadora Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal, disse que já é o terceiro ano que a Câmara Municipal apoia a presente iniciativa, a qual é relativa às conferências TEEd que são transmitidas globalmente, pelo que, não se trata de um circuito fechado, mas sim online, mediante prévia inscrição. Disse que este ano, a comparticipação financeira da Câmara é menor e, os custos inerentes, devem-se à necessidade da transmissão online, à gravação das palestras e à sua disponibilidade na plataforma TEEd e nenhum dos palestrantes recebe qualquer valor.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a EVERY EXPECTATIONS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, para apoio na realização do evento “TEDxVILANOVADEGAIA 2023”, no valor de €13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS UNIPESSOAL LDA, PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MELHOR ESCOLA EDIÇÃO 2023/2024”, NO VALOR DE € 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2023/107018**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS UNIPESSOAL LDA, para apoio na realização do evento “MELHOR ESCOLA EDIÇÃO 2023/2024”, no valor de €55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A AGP – COMUNICAÇÃO LDA, PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “XVIII GALA AUDIÊNCIA”, NO VALOR DE € 15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)**

**EDOC/2023/111620**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a AGP – COMUNICAÇÃO LDA, para apoio na realização do evento “XVIII GALA AUDIÊNCIA”, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.**



**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SANTUÁRIO CANTINHO DOS ANIMAIS DA GI - ASSOCIAÇÃO, PARA APOIO À PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE RUA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CED – CAPTURAR, ESTERILIZAR E DEVOLVER, NO VALOR DE € 4.000,00 (QUATRO MIL EUROS)**

**EDOC/2023/60425**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Santuário Cantinho dos Animais da Gi - Associação, para apoio à proteção dos animais de rua, no âmbito do PROGRAMA CED – CAPTURAR, ESTERILIZAR E DEVOLVER, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), nos termos apresentados.**

**APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO DESTINADO À REABILITAÇÃO DE 36 FOGOS, DISPERSOS PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2023/114181**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”*

**O Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, com base no cronograma apresentado, perguntou se os fogos estarão concluídos no final do presente ano.

**A Senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes**, disse que se está a aprovar o contrato do IHRU que irá atribuir a verba destinada à construção.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a celebração de um contrato de comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e o Município de Vila Nova de Gaia, destinado à reabilitação de 36 fogos dispersos pelo Município de Vila Nova de Gaia – SIGA 62279 PRR, nos termos apresentados.**

**PRR/NOTIFICAÇÃO/ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO/6ª REPUBLICAÇÃO AVISO CONVITA Nº 11/C01-I01/2022/I.07/PROJETO Nº 2540/MVNG – URAP OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2023/114466**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato de financiamento REFORMA RE-r01. REFORMA DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS – INVESTIMENTO C01-I01 – CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS COM MAIS RESPOSTAS – SUBMEDIDAS I1.07 – CONSTRUIR NOVAS UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE, COM NECESSIDADES DE ENERGIA PRIMÁRIA PELO MENOS INFERIORES EM 20% AO PADRÃO NZEB, PARA SUBSTITUIR EDIFÍCIOS DESADEQUADOS – PROJETO Nº 2540, celebrado entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.**

**MINUTA DE CONTRATO DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO AVISO Nº 11544/2023 – APOIO AOS CENTROS DE RECUPERAÇÃO PARA A FAUNA SELVAGEM**  
**EDOC/2023/113977**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de financiamento a celebrar com o Fundo Ambiental, Aviso nº 11544/2023 – Apoio aos Centros de Recuperação para a Fauna Selvagem, nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE PAGAMENTO DA TAXA DE CIDADE EM 12 (DOZE) PRESTAÇÕES MENSAIS E SUCESSIVAS, SOLICITADO POR DANIEL ARTUR GARCIA REIS MORENO**  
**EDOC/2023/16426**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar o pedido de pagamento da Taxa de Cidade no valor em dívida de €7.483,00, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas solicitado por Daniel Artur Garcia Reis Moreno, nos termos informados.**

**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM IMÓVEL SITO NA RUA GONÇALVES CASTRO, Nº 125 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO**  
**EDOC/2023/109673**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Autorizar o procedimento de hasta pública com vista a alienação de um imóvel - Prédio sito na Rua Gonçalves de Castro, nº. 125, UF Pedroso e Seizezelelo;**
- 2. Aprovar as minutas anexas à etapa 1 (Edital e Programa de Procedimentos) da presente distribuição;**
- 3. Decidir o valor base de licitação, que à semelhança de anteriores procedimentos para alienação de imóveis por hasta pública, tramitados por este município e cuja primeira hasta ficou deserta, efetuar-se uma redução em 30% do valor base de licitação em relação ao valor considerado em anterior hasta pública, ficando, assim, o valor base de licitação em 164.500,00€ (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos euros).**

**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES N.º 29, 55 E 66 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA VELHA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2023/109688**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*





**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Autorizar o procedimento de hasta pública para alienação dos lotes n.º 29, 55 e 66 do Loteamento Municipal da Quinta Velha – União de Freguesias de Grijó e Sermonde;
2. Aprovar as minutas anexas à etapa 1 (Edital e Programa de Procedimentos) da presente distribuição.

**DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A VENDA DE METADE DO PRÉDIO URBANO, DESTINADO A HABITAÇÃO, SITO NA RUA DO OUTEIRO, Nº177, NA FREGUESIA DE GULPILHARES**

**EDOC/2023/110102**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre a venda de "metade do prédio urbano, destinado a habitação, correspondente a casa térrea, com quintal, sita na Rua do Outeiro, n.º 177 na freguesia de Gulpilhares, concelho de Vila Nova de Gaia, descrito na 1.ª CRP de Vila Nova de Gaia sob o número 394 e inscrito na respetiva matriz predial urbana da união das freguesias de Gulpilhares e Valadares, sob o artigo 3785, pelo valor de 48.953,46 € (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), nos termos informados.**

**AUTORIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA COM VISTA À ALIENAÇÃO DOS LOTES NºS 6, 12, 13, 20, 21, 30 E 32 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL CANCELA DA CRUZ, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, BEM COMO, APROVAÇÃO DAS MINUTAS (EDITAL E PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS**

**EDOC/2023/111554**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Autorizar o procedimento de hasta pública para alienação dos lotes n.º 6, 12, 13, 20, 21, 30 e 32 do Loteamento Municipal Cancela da Cruz – União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma;
2. Aprovar as minutas anexas à etapa 1 (Edital e Programa de Procedimentos) da presente distribuição.

**AUTORIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA COM VISTA À ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA BK, QUE CORRESPONDE A UM LUGAR DE GARAGEM, NA QUINTA DA MARROCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, BEM COMO, APROVAÇÃO DAS MINUTAS (EDITAL E PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS**

**EDOC/2023/113144**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30-10-2023."*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Autorizar o procedimento de hasta pública para alienação da fração autónoma BK, que corresponde a um lugar de garagem na cave, Bloco dois, assinalado com as respetivas letras, com entrada pelo nº 154, na Quinta da Marroca – União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma;**
- 2. Aprovar as minutas anexas à etapa 1 (Edital e Programa de Procedimentos) da presente distribuição.**

**HASTA PÚBLICA – ATRIBUIÇÃO DO DIREITO TEMPORÁRIO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE LOJAS NA FEIRA DOS CARVALHOS**

**EDOC/2023/70005**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar a realização da hasta pública para atribuição das lojas nº 3, nº 4, nº 6 e nº 7, na feira dos Carvalhos;**
- 2. Aprovar o programa de procedimento anexo à presente distribuição;**
- 3. Aprovar a designação do júri do procedimento**

**HASTA PÚBLICA PARA A ALIENAÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS SITOS NA RUA TEIXEIRA LOPES NºS 86, 90 E 96, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2023/113993**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”*

**O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse se tratar do edifício onde se localiza a Polícia Municipal, pelo que, perguntou se se vai realizar a presente hasta pública por algum motivo específico ou por alguma estratégia, no sentido de alienar este património.

**A Senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes**, disse se tratar de um edifício que, neste momento, não reúne as condições necessárias nem para o funcionamento da Polícia Municipal nem qualquer outro serviço municipal. Que após a avaliação e a análise do edifício em si, a opção de gestão consiste em optar pela hasta pública da alienação do prédio.

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar a realização da hasta pública com vista à alienação dos prédios urbanos, sítos na Rua Teixeira Lopes, nºs 86, 90 e 96 da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;**
- 2. Aprovar as minutas anexas à presente distribuição (Edital e Programa de Procedimento).**



**AUTORIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA COM VISTA À ALIENAÇÃO DE UM IMÓVEL - FRAÇÃO K, SITO NA RUA DA CARVALHOSA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, BEM COMO, APROVAÇÃO DAS MINUTAS (EDITAL E PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS EDOC/2023/113959**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, sobre o seguinte:**

- 1. Autorizar o procedimento de hasta pública com vista a alienação de um imóvel - fração K do imóvel sito na Rua da Carvalhosa, UF de Santa Marinha e São Pedro da Afurada;**
- 2. Aprovar as minutas anexas à etapa 1 (Edital e Programa de Procedimentos) da presente distribuição e;**
- 3. Decisão sobre o valor base de licitação, à semelhança de anteriores procedimentos para alienação de imóveis por hasta pública tramitados por este município cuja primeira hasta ficou deserta, efetuar-se uma redução em 30% do valor base de licitação em relação ao valor considerado em anterior hasta pública, ficando, assim, o valor base de licitação em 1.476.300,00€ (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos euros).**

**RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO TRIMESTRAL, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTES AO 3º TRIMESTRE DE 2023 EDOC/2023/113157**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30-10-2023."*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE "ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E CALÇADO PARA OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – LOTE 5 FARDAMENTO BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL" – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO SUBJETIVA E DA MINUTA DO CONTRATO REFORMULADA**

**EDOC/2023/108156**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo e Autorizo. À Câmara, para ratificação. 17-10-2023."*





**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar a decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal relativa à aprovação da modificação subjetiva, com os fundamentos expostos nas etapas 1 e 2 da presente distribuição, bem como, aprovar a minuta do contrato reformulada, em virtude de se salvaguardar o cumprimento das obrigações, nomeadamente, de terceiros, nos prazos estipulados, uma vez que o procedimento encontra-se em fase de receção dos documentos de habilitação e prestação da caução até ao dia 19/10/2023, nos termos informados.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE “ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E CALÇADO PARA OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – LOTE 1 FARDAMENTO DE TRABALHO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO**

**EDOC/2023/112555**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26-10-2023.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo para prestar caução, uma única vez, por aplicação analógica do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP, concedendo-se o prazo adicional ao adjudicatário de 5 dias úteis para o efeito, sob pena de caducidade da adjudicação, com os fundamentos expostos na etapa 1 da presente distribuição, nos termos informados.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE “ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E CALÇADO PARA OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – LOTE 5 FARDAMENTO BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO**

**EDOC/2023/111094**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para apresentação da caução, por aplicação analógica do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP, bem como em simultâneo, aceite o documento comprovativo dessa prestação, que, entretanto, o adjudicatário juntou, via plataforma eletrónica, dispensando-se a concessão de um prazo adicional para o efeito, nos termos e com os fundamentos expostos na etapa 1 da presente distribuição, nos termos informados.

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DE ARCOZELO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS**

**EDOC/2021/12529**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20-10-2023.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a reformulação dos encargos financeiros associados ao referido procedimento, nos seguintes termos:**

**2023 – 9.600€ + IVA = 11.808,00 €**

**2024 – 86.400€ + IVA = 106.272,00€**

**Mais foi deliberado submeter a assunção dos encargos plurianuais a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, reprimado pela RA 86/11, de 11.04.**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, ESCOLAS E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – 2024/2025 – SUBMISSÃO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL OS ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2023/85208**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados e em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, reprimado pela resolução da AR 86/11, de 11.04, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, os encargos plurianuais da seguinte forma:**

	Rubrica/Ano	2024	2025
Assistência Técnica	2004 A 11	34.930,50 €	38.106,00 €
Assistência Técnica (edifícios da transferência de competências educação)	2022 A 25	2.007,50 €	2.190,00 €
Assistência Técnica (edifícios da transf. de competências saúde)	2022 A 50	9.198,00 €	9.198,00 €
Equipamento	2004 I 3	25.000,00 €	25.000,00 €
Equipamento (edifícios da transf. de competências educação)	2022 I 4	5.000,00 €	5.000,00 €
Materiais	2011 A 3	55.000,00 €	55.000,00 €
Materiais (edifícios da transf. de competências educação)	2022 A 43	5.000,00 €	5.000,00 €
Materiais (edifícios da transf. de competências saúde)	2022 A 46	20.000,00 €	20.000,00 €
Assistência Técnica Pontual	2004 A 11	2.500,00 €	2.500,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>158.636,00€</b>	<b>161.994,00€</b>

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – ARRANJOS EXTERIORES FASE II – TRABALHOS A MENOS E REVISÃO DE PREÇOS**

**EDOC/2023/13785**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1 – Aprovar os trabalhos a menos no valor de 129.391,52 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o descabimento e estorno dos respetivos documentos contabilísticos;**
- 2 – Autorizar a despesa referente ao valor apurado no cálculo da revisão de preços, no valor de 997.824,90 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

**PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO – APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO E DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS**

**EDOC/2023/97074**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar o plano de trabalhos modificado, apresentado pelo empreiteiro, em anexo à etapa 1 da presente distribuição, no qual são apresentadas as medidas adotadas para recuperação do atraso verificado no cumprimento do plano de trabalhos, cfr. artigo 404.º do CCP;**
- 2. Autorizar a reprogramação dos encargos nos termos informados na etapa 7 da presente distribuição:**
  - 2023 - 2.001.602,37€ + IVA;**
  - 2024 - 4.870.224,81€ + IVA.**
- 3. Submeter, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04., os encargos para anos seguintes (2024: 4.870.224,81€ + IVA) a autorização da Assembleia Municipal.**

**REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA ESTRADA DA RAINHA, RUA DAS PEDRINHAS BRANCAS E CAMINHO DO SENHOR, FREGUESIAS DE ARCOZELO E SERZEDO – AUTORIZAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS**

**EDOC/2020/17212**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-10-2023."*





**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar a reformulação dos encargos, conforme propostas constantes nas etapas 214.1 e 214.2, nos termos informado:

- Até Final de 2023: 1.516.980,67€
- 2024: 1.489.913,82€ (valores com IVA incluído)

Mais foi deliberado submeter a deliberação da Assembleia Municipal para a devida aprovação dos encargos plurianuais, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

**INSERÇÃO DOS CORREDORES BUS NA AVENIDA VASCO DA GAMA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS**

**EDOC/2019/50019**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31-10-2023."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o valor total dos trabalhos a menos, no montante de 102.947,34€ + IVA, sendo que destes já foi aprovado o montante de 4.200,00€ + IVA, no âmbito do 1º adicional ao contrato e autorizar o seu descabimento e estorno dos respetivos documentos contabilísticos, nos termos informados.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO SINGULAR PARA A REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (LOTES A E B)**

**EDOC/2023/75083**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31-10-2023."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar todas as propostas constantes no Relatório Final, junto à etapa 23 da presente distribuição, designadamente:

i. Indeferir a pronúncia apresentada em sede de audiência prévia ao Relatório Preliminar pelo concorrente IMO Serra - Investimentos Imobiliários, Lda., nos termos expostos no Ponto II (DA APRECIÇÃO DA PRONÚNCIA APRESENTADA), no presente documento;

ii. Ordenar as propostas admitidas, de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação;

iii. Adjudicar o procedimento de contratação para o "Concurso Público Internacional para a Celebração de Acordo Quadro Singular para a Reabilitação, Manutenção, Conservação e Ampliação de Equipamentos Municipais (Lotes A E B)", às propostas apresentada pelos concorrentes Fullprojekts Lda. e Construções Silva Lopes & Moreira, Lda., nos seguintes termos:

a. Acordo Quadro relativo ao Lote A - Fullprojekts Lda. pelos preços unitários constantes da proposta apresentada;

b. Acordo Quadro relativo ao, Lote B - Construções Silva Lopes & Moreira, Lda. pelos preços unitários constantes da proposta apresentada.

2. Aprovar as minutas dos contratos (Lote A e Lote B), em anexo à etapa 24 da presente distribuição;
3. Autorizar a notificação aos adjudicatários (Lote A e Lote B) para que apresentem os documentos de habilitação e prestem caução nos termos estabelecidos no programa de procedimento.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS – QUADRO SINGULARES PARA A BENEFICIAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS ESCOLARES DE TIPOLOGIA T3 – TÉRMINO DOS CONTRATOS DO ACORDO QUADRO E AUTORIZAÇÃO DA LIBERAÇÃO DAS CAUÇÕES EDOC/2019/30141**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- i. Tomar conhecimento do término do prazo de vigência dos contratos do presente Acordo-Quadro e do relatório elaborado pelo gestor do contrato, junto à etapa 80 da presente distribuição;
- ii. Autorizar a liberação das cauções prestadas no âmbito da celebração dos contratos do Acordo-Quadro (Lote 1, Lote 2, e Lote 3), conforme estabelecido no n.º 2 da cláusula 13ª do caderno de encargos do Acordo Quadro, deferindo, assim, os pedidos apresentados nesta matéria pelos cocontratantes CKW Engenharia, Ld.ª (Lote A) e IMO SERRA - Investimentos Imobiliários, Lda. (Lote 3), juntos à etapa 80 da presente distribuição.

**ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO CG04, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO CRISTÓVÃO DE MAFAMUDE, EM 25 DE JUNHO DE 2021**

**EDOC/2019/46963**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados e tendo em consideração a deliberação de Câmara datada de 23 de janeiro de 2013, aprovar:**

**I - A alteração ao contrato de cedência de utilização (CG04/2021), celebrado entre este Município e a Fábrica da Igreja de São Cristóvão de Mafamude, em 25 de junho de 2021, relativamente ao disposto na cláusula quarta (renda), passando a constar que as partes acordam na isenção total do pagamento da renda mensal de € 774,92;**

**II - A respetiva minuta de aditamento ao dito contrato de cedência de utilização, a qual segue anexa à presente distribuição.**



**OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-CO2-I01 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO**

**EDOC/2022/4851**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar as minutas constantes na etapa 91 da presente distribuição relativas à oferta Pública de Aquisição de Imóveis para implementação de projetos no âmbito do investimento RE-C02-I01 – Programa de apoio ao acesso à habitação e submetê-las a aprovação da Assembleia Municipal.**

**PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO REGISTADO SOB O NÚMERO 1985/2022 – APROVAÇÃO DA ALIENAÇÃO E PERMUTA DAS PARCELAS DE TERRENO COM VISTA A ACERTO DE EXTREMAS DO LOTE 166 PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

**EDOC/2022/64620**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**I - No âmbito do Processo de Alteração de Loteamento registado sob o número 1985/2022, o qual deu origem à emissão do 2.º aditamento ao alvará de loteamento número 34/94, de 2 de novembro, e ao 12.º aditamento do alvará de loteamento número 04/95, de 17 de março, autorizar:**

**A - A alienação da parcela de terreno com a área de 73,25 metros quadrados, sita na Rua Diogo Cão, Quinta da Paradela, freguesia de Pedroso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 10590 e inscrita na matriz sob o artigo U13622, pelo valor de € 2.900,00 (dois mil e novecentos euros), aos proprietários do Lote 166 do loteamento titulado pela licença número 04/95, de 17 de março, sito no Lugar da Paradela, freguesia de Pedroso, descrito na referida conservatória sob o número 4749-Pedroso e inscrito na matriz sob o artigo U10953, para acerto de extremas do indicado lote;**

**B - A seguinte permuta:**

**i - Os proprietários do lote 166 do loteamento titulado pelo alvará número 4/95, de 17 de março, dão, ao Município de Vila Nova de Gaia, para integração do seu domínio público municipal, a parcela de terreno com a área de 2,55 metros quadrados, sita naquela Rua Diogo Cão, a qual é a desanexar do indicado lote 166, com o valor atribuído de € 102,00 (cento e dois euros);**

**ii - Em contrapartida, o Município dá, aos proprietários do referido lote, a parcela de terreno com a área de 2,55 metros quadrados, sita na indicada Rua Diogo Cão, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 10591 - Pedroso e inscrita na matriz sob o artigo U13623, com o valor atribuído de €102,00 (cento e dois euros), para acerto de extremas daquele lote.**



**II - Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda e permuta que segue anexa à presente distribuição.**

**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO – AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “QUINTA DAS CHÃS” SITO NO LUGAR DE MENESAS, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA EDOC/2023/92026**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**I - No âmbito da execução do Projeto De Ampliação Do Parque Biológico, equipamento de referência na Área Metropolitana Do Porto, aprovar a aquisição, pelo valor total de € 80.000,00 (oitenta mil euros), do prédio rústico denominado “Quinta Das Chãs”, com a área de 9.620,00 metros quadrados, sito no Lugar das Menezas, freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova De Gaia sob o número 2965 e inscrito na matriz sob o artigo R1912. Esta aquisição permitirá estabelecer a ligação do saneamento ao coletor público de águas residuais e resolver, de forma eficaz e duradoura, a questão premente da falta de infraestruturas naquele equipamento, evitando, desta forma, a construção de mais fossas sépticas e poços sumidouros, prejudiciais para o meio ambiente.**

**II - Aprovar a minuta da escritura de compra e venda anexa à presente etapa.**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE APÓS ADJUDICAÇÃO – LOTE B – AUTORIZAÇÃO DA REFORMULAÇÃO FINANCEIRA**

**EDOC/2023/18688**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar a reformulação dos documentos contabilísticos, nos termos informados.**

**CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DAS PARCELAS DE TERRENO DESIGNADAS A E C DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA CHÃOS VERMELHOS E RUA DO SOBREIRO – CANIDELO – COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 – PONTO 24**

**EDOC/2021/4151**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, em complemento da deliberação da reunião de Câmara de 02 de outubro de 2023 (ponto 24), aprovar, nos termos informados o seguinte:**

**I - Que o Município fique obrigado a efetuar o pedido de averbamento, quer no Serviço de Finanças, quer na Conservatória do Registo Predial, da afetação das parcelas cedidas à dominialidade pública, com a consequente retificação de áreas dos prédios dos quais as mesmas são desanexadas;**

**II – A minuta da escritura de cedência retificada.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**

**PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DOAÇÕES FEITAS POR MUNICÍPES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL)**

**EDOC/2023/112011**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações feitas por munícipes, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, de alguns bens, devendo os mesmos ser doados à PATA (Plataforma de Acolhimento de Tratamento Animal), nos termos informados.**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS ACES DE VILA NOVA DE GAIA E PARA OS ACES DE ESPINHO/GAIA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

**EDOC/2023/89255**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- **Aprovar o procedimento que tem por objeto a Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para os ACES de Vila Nova de Gaia e para os ACES de Espinho/Gaia”, através de Concurso Público com publicitação no JOUE, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP em regime de plafond e preço base de 3.000.000,00 (três milhões de euros) + IVA e preços base unitários conforme constam da etapa 13, da presente distribuição;**
- **Autorizar a despesa previamente cabimentada;**
- **Aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos e programa de concurso e minutas de anúncio) constantes da etapa 13, da presente distribuição;**
- **Aprovar o júri e o gestor do contrato designado, conforme os pontos elencados na etapa 13, da presente distribuição.**



**AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS ESPECIAIS PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE 2024**

**EDOC/2022/93340**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter a autorização da Assembleia Municipal, a assunção de encargos plurianuais no ano 2024, reformulando-se, posteriormente, o cabimento, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS AEC NAS ÁREAS DE ATIVIDADE ACADEMIA DA ATIVIDADE FÍSICA, LABORATÓRIO DA CRIATIVIDADE, OFICINA DA MÚSICA E PSICOMOTRICIDADE E RESPETIVA DESIGNAÇÃO DO JÚRI**

**EDOC/2023/112732**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, tendente ao recrutamento de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas, em regime de contrato a termo resolutivo, nas áreas de atividade Academia da Atividade Física, Laboratório da Criatividade; Oficina da Música e Psicomotricidade e aprovar a respetiva designação do Júri, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

**REGULARIZAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ENTRE MUROS – FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2019/73924**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito na Rua Entre Muros, freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**



**ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE A 30KM/H NA ENVOLVENTE À ZONA ESCOLAR DO COLÉGIO DA BONANÇA, NOMEADAMENTE PARA A RUA DE TEIXEIRA LOPES, RUA DA MISERICÓRDIA E RUA DOUTOR FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM SANTA MARINHA**

**EDOC/2023/82613**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito para implementação de limitação de velocidade a 30km/h na envolvente à zona escolar do Colégio da Bonança, nomeadamente para a Rua de Teixeira Lopes, Rua da Misericórdia e Rua Doutor Francisco Sá Carneiro, freguesia de Santa Marinha, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**ALTERAÇÃO DAS POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA DAS COSTEIRAS, TRAVESSA DAS COSTEIRAS E RUA DE SANTA ISABEL, FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2023/73378**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração das posturas municipais de trânsito com as seguintes implementações:**

- Sentido único na Rua das Costeiras, sentido Este / Oeste, em Avintes;
- Sentido único na Travessa das Costeiras, sentido Norte / Sul, em Avintes;
- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (STOP), na Rua de Santa Isabel, no entroncamento com a Rua 5 de Outubro, em Avintes.

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PEREIRA DA COSTA, FREGUESIA DE SANTA MARINHA**

**EDOC/2023/68673**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito na Rua Pereira da Costa, freguesia de Santa Marinha, com a implementação de adicional "Exceto a veículos de emergência" e "Exceto a veículos de recolha de RSU" na sinalização de proibição de circulação a veículos com 3,5 toneladas, nos termos informados.**



Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA NOVA DA BOA VONTADE COM A RUA DA COLÓNIA BALNEAR, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2023/90358**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a postura municipal de trânsito de implementação de sinal STOP (B2) na travessa Nova da Boa Vontade com a Rua da Colónia Balnear, freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA CAMILO CASTELO BRANCO, FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2023/90213**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito para implementação do sinal C8, com indicação a "2,20m", na travessa Camilo Castelo Branco, freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO MONTE GRANDE E NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DA SERPENTE, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**  
**EDOC/2023/89273**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito para implementação de sinal vertical B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, na Travessa do Monte Grande, entroncamento com a Rua da Serpente, na freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**



**ALTERAÇÃO DAS POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA JOSÉ BRANDÃO E NA RUA ALCINO COUTINHO, FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2023/82212**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração das seguintes Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados:**

- Implementação do sinal B2(STOP) na Rua José Brandão, junto à interseção com o Rua da Barreira, em Vilar do Paraíso;
- Implementação do sinal B2(STOP) na Rua Alcino Coutinho, junto à interseção com a Rua da Barreira, em Vilar do Paraíso.

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**ALTERAÇÃO PARCIAL DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO MEIRAL, FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2023/79473**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração parcial da postura municipal de trânsito na rua do Meiral, em Canidelo, na extensão de 200 metros, compreendida entre a rua da Bélgica e a rua Entre Muros, de limitação da velocidade máxima a 30 Km/h., nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO, FREGUESIAS DA MADALENA E VALADARES**

**EDOC/2022/7197**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar as seguintes posturas municipais de trânsito nas freguesias da Madalena e Valadares:**

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), na Rua Nova da Junqueira, no cruzamento com a Rua da Pena, na Madalena;
- Cedência de passagem – B1, na Rua do Agro, no entroncamento com a Rua Tapada da Marinha, na Madalena;





- Alteração da atual Postura para Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), na Rua do Agro, no cruzamento com a Rua dos Guiões, na Madalena;
  - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), na Rua do Carvalheiro, no entroncamento com a Rua Manuel Francisco de Brito, na Madalena;
  - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), na Rua do Formigueiro, no entroncamento com a Rua de Sousa Nogueira, na Madalena;
  - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), na Rua Trás do Maninho, no entroncamento com a Rua Escola do Maninho, na Madalena;
  - Trânsito de sentido único (H3), no sentido descendente Norte/Sul, na Rua de Ateães, entre o acesso da garagem da habitação n.º 6, até ao entroncamento com a Rua Fonte de Baixo, na Madalena;
  - Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 metros (C8), na Rua de Ateães, na Madalena;
  - Trânsito proibido a veículos de altura superior a 2 metros (C9), na Rua de Ateães, na Madalena;
  - Trânsito de sentido único (H3), no sentido Oeste/Este, na Rua Fonte de Baixo, entre o n.º 22 e o entroncamento com a Rua de Álvaro Pires Ferreira / Rua da Pena, na Madalena;
  - Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 metros (C8), na Rua Fonte de Aguium, no troço compreendido entre o n.º 74 e o n.º 121, na Madalena;
  - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h, na Rua de Sameiros de Baixo, entre o n.º 99 e o entroncamento com a Rua do Sameiro e a Rua Arco do Sameiro, em Valadares;
  - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento - Stop (B2), na Rua de Nazarães, no entroncamento com a Rua da Marinha, na freguesia da Madalena.
  - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento - Stop (B2), na Rua da Lavoura, paragem obrigatória no cruzamento com a Avenida Gonçalo Ribeiro Telles, em ambos os sentidos, na freguesia da Madalena, nos termos informados.
- Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**PEDIDO DE PAGAMENTO EM TRÊS PRESTAÇÕES MENSAIS, NO VALOR DE €720,00 (SETECENTOS E VINTE EUROS) CADA UMA, REFERENTE ÀS TAXAS DEVIDAS PELA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2023, SOLICITADO POR ANA ALEXANDRE & ANTÓNIO, LDA. (ESCOLA DE CONDUÇÃO TRIPLO)**  
**EDOC/2023/36543**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento em três prestações mensais, no valor de €720,00 (setecentos e vinte euros) cada uma, referente às taxas devidas pela renovação automática dos lugares de estacionamento privativo para o ano de 2023, solicitado por Ana Alexandre & António, Lda. (Escola de Condução Triplo), nos termos informados.**



**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO DE 10 VEÍCULOS PESADOS COM AS MATRÍCULAS: 79-XR-05, 78-XR-70, AF-87-SB, AF-89-SB, 37-XX-92, 35-61-RJ, 88-UC-08, 88-UC-11, 67-SP-53, 67-SP-54, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, SOLICITADO POR “RESTRADAS – REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS DO NORTE, LDA.”**  
**EDOC/2023/50272**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17- 10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de autorização especial de circulação de 10 veículos pesados com as matrículas: 79-XR-05, 78-XR-70, AF-87-SB, AF-89-SB, 37-XX-92, 35-61-RJ, 88-UC-08, 88-UC-11, 67-SP-53 e 67-SP-54, no interior da zona limitada entre a A1, a rotunda de St. Ovídio, a Avenida da República, a Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, até 31 de dezembro de 2023, solicitado por “RESTRADAS – REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS DO NORTE, LDA.” nos termos informados.**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO DE 26 VEÍCULOS PESADOS, COM AS MATRÍCULAS: 70-RS-06, 57-FE-78, 07-UM-08, 15-VQ-24, 68-XE-64, 68-XE-65, AJ-22-RS, AJ-23-RS, AJ-24-RS, 37-99-FK, 38-GL-79, AS-86-TA, 14-93-TN, 52-HE-65, 58-VA42, AF-70-NT, 13-90-MZ, 20-XR-32, 20-XR-86, 24-JV-56, AS-73-75, 07-ZS-00, 26-90-PP, AV-55-FH, AX-96-JQ e AX-90-GU, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, SOLICITADO POR “RIALENGENHARIA LDA”,**  
**EDOC/2023/51850**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26- 10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de autorização especial de circulação de 26 veículos pesados, com as matrículas: 70-RS-06, 57-FE-78, 07-UM-08, 15-VQ-24, 68-XE-64, 68-XE-65, AJ-22-RS, AJ-23-RS, AJ-24-RS, 37-99-FK, 38-GL-79, AS-86-TA, 14-93-TN, 52-HE-65, 58-VA42, AF-70-NT, 13-90-MZ, 20-XR-32, 20-XR-86, 24-JV-56, AS-73-75, 07-ZS-00, 26-90-PP, AV-55-FH, AX-96-JQ e AX-90-GU, no interior da zona limitada entre a A1, a rotunda de St. Ovídio, a Avenida da República, a Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, até 31 de dezembro de 2023, solicitado por “RIALENGENHARIA LDA”, nos termos informados.**



**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC) DE 10 VEÍCULO(S) PESADO(S), COM A(S) MATRÍCULA(S) AQ-82-EQ, 20-70-PR, 04-CQ-09, 89-35-XR, 89-31-RD, 46-15-QF, 83-DB-70, 22-38-QG, 92-58-PB, 71-47-PG, 80-XV-93 E 75-42-PE, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, SOLICITADO POR “BETÃO LIZ, SA”**  
**EDOC/2023/101207**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17- 10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de autorização especial de circulação de 10 veículo(s) pesado(s), com a(s) matrícula(s) AQ-82-EQ, 20-70-PR, 04-CQ-09, 89-35-XR, 89-31-RD, 46-15-QF, 83-DB-70, 22-38-QG, 92-58-PB, 71-47-PG, 80-XV-93 e 75-42-PE, no interior da zona limitada entre a A1, a rotunda de St. Ovídio, a Avenida da República, a Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, até 31 de dezembro de 2023, solicitado por “BETÃO LIZ, SA”, nos termos informados.**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC) DE 10 VEÍCULO(S) PESADO(S), COM A(S) MATRÍCULA(S) 51-AF-22, 19-AB-60, 03-HT-44, AJ-10-BV, 96-66-TU, 36-67- BB, AF-87-CZ, 39-NN-03, 46-45-PM, 68-MS-13, 17-08-MO, 37-MP-88 E 23-01- EV, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, SOLICITADO POR “UNIAGRI II - INDÚSTRIA AGRO-ALIMENTAR, S.A.”**  
**EDOC/2023/107126**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17- 10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de autorização especial de circulação de 10 veículo(s) pesado(s), com a(s) matrícula(s) 51-AF-22, 19-AB-60, 03-HT-44, AJ-10-BV, 96-66-TU, 36-67- BB, AF-87-CZ, 39-NN-03, 46-45-PM, 68-MS-13, 17-08-MO, 37-MP-88 e 23-01- EV, no interior da zona limitada entre a A1, a rotunda de St. Ovídio, a Avenida da República, a Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, até 31 de dezembro de 2023, solicitado por “UNIAGRI II - INDÚSTRIA AGRO-ALIMENTAR, S.A.”, nos termos informados.**



**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC) DE 04 VEÍCULO(S) PESADO(S) COM A(S) MATRÍCULA(S) AH-72-AA, BC-71-PA, 1HTK675, 59-SD-98, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, SOLICITADO POR “EDILAGES, SA”**

**EDOC/2023/110777**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de autorização especial de circulação de 04 veículo(s) pesado(s) com a(s) matrícula(s) AH-72-AA, BC-71-PA, 1HTK675 e 59-SD-98, no interior da zona limitada entre a A1, a rotunda de St. Ovídio, a Avenida da República, a Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, até 31 de dezembro de 2023, solicitado por “EDILAGES, SA”, nos termos informados.**

**EMPREITADA “PINTURA DE PASSAGENS PARA PEÕES, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO” – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**EDOC/2022/21391**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte reprogramação financeira da obra:**

**- Até final de 2023: 221.795,16€;**

**- 2024: 308.204,84€**

**(valores c/IVA incluído)**

**Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a assunção dos encargos plurianuais, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.**

**CONTRATO DE EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTO OVÍDIO – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**EDOC/2020/48386**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte reprogramação de encargos:**

**- Até final de 2023: 1.746.596,76€;**

**- 2024: 600.882,20€**

**(valores c/IVA incluído)**



Mais foi deliberado submeter a autorização da Assembleia Municipal, a assunção dos encargos plurianuais, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO**  
**EMPREITADA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE SANTA MARINHA – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS**

**EDOC/2023/106975**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 78, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, no valor de 31.336,75€ + IVA e autorizar o respetivo descabimento e estorno dos documentos contabilísticos, nos termos informados.**

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO LAVADOURO E BALNEÁRIOS PÚBLICOS DO CASTELO DE GAIA – APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO**

**EDOC/2023/108479**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 79, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar os planos de execução de obra que foram alterados em função da suspensão de trabalhos que se verificou;**

**- Em face da referida suspensão, já aprovada, propõe-se a seguinte repartição de encargos:**

**2023: 361 613,74€ (- 98 249,85€)**

**2024: 98 249,85€ (+ 98 249,85€)**

**EMPREITADA CONSTRUÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO PINÓQUIO – REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2023/107545**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 80, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, nos termos informados, aprovar a seguinte repartição de encargos:**

**Repartição de encargos atualmente prevista (etapa 69, EDOC 2022/92309):**

**2023: 308.925.00€ / 2024: 102.975.00€**

**Repartição de encargos proposta:**

**2023: 149.361.04€ (-159.563.96€) / 2024: 262.538.96€ (+159.563.96€)**



**CONTRATO DE EMPREITADA “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DE COBERTURAS DOS EMPREENDIMENTOS COVA DA LOBA E D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES/LOTE 1” – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS**

**EDOC/2023/103316**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Indefiro. À Câmara, para ratificação. 18-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18-10-2023, que indeferiu o pedido de revisão extraordinária de preços, nos termos informados.**

**CONTRATO DE EMPREITADA “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO ROSA MOTA - CANELAS/LOTE 1” – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS**

**EDOC/2023/103322**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Indefiro. À Câmara, para ratificação. 18-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18-10-2023, que indeferiu o pedido de revisão extraordinária de preços, nos termos informados.**

**DESVIO DO PLANO DE TRABALHOS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHOS DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS COVA DA LOBA, D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES, DR. FRANCISCO PINTO BALSEMÃO, LOTE 73 VILA D’ESTE E TABOSA – LOTE 1**

**EDOC/2023/26565**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- a suspensão parcial dos trabalhos por 32 dias, nos termos da alínea a), do artigo 297º do CCP;
- o novo plano de trabalhos, apresentado pelo empreiteiro.

**DESVIO DO PLANO DE TRABALHOS APROVADO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHOS NA EMPREITADA “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS PROF. CARLOS ALBERTO MOTA PINTO – PEDROSO E ROSA MOTA - CANELAS – LOTE 1**

**EDOC/2023/26185**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30-10-2023.”*





**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- a suspensão parcial dos trabalhos por 72 dias, nos termos da alínea a), do artigo 297º do CCP;
- o novo plano de trabalhos, apresentado pelo empreiteiro, com data de término dos trabalhos a 30-11-2023.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**EXPOSIÇÃO CAROLINA RIBEIRO – INTERESSE MUNICIPAL DA RETIRADA DO PORTÃO INSTALADO NA RUA DE POUSADA E RUA VINTE E CINCO DE ABRIL, SOLICITADO POR DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS – PROC. 5482/23 – PL – SERZEDO E PEROSINHO EDOC/2021/68920**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17-10-2023.”*

**O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse que, com base na informação prestada, o Município estaria habilitado, sem esta declaração, para poder atuar, tendo em vista ou o interesse público ou a utilização pública do espaço. Disse não estar contra a declaração de interesse municipal, contudo, entende que o Município já teve em consideração isso e já se precaveu, em momento anterior, para que esta situação não ocorresse, porque colocar um portão em espaço público, não é algo que seja muito normal.

**A Senhora Vereadora Dr.ª Célia Maria Mendes Correia**, disse que o presente assunto diz respeito à declaração da vontade e do interesse do Município em retirar um portão localizado em espaço público.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- aprovar o interesse municipal da retirada do portão instalado na Rua de Pousada e Rua do Vinte Cinco de Abril, na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, para posterior colocação de sinalização por parte da Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos, na sequência da reclamação apresentada quanto ao estacionamento desordenado e pedido de delimitação de lugares de estacionamento no local.

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR JOSÉ PINTO DE MIRANDA – PROC. 3672/23 – CERT – GULPILHARES E VALADARES EDOC/2023/108732**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
- enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR JOSÉ PINTO DE MIRANDA – PROC. 3651/23 – CERT – GULPILHARES E VALADARES EDOC/2023/108741**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
- enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROC. 82/08 - CANELAS EDOC/2023/111559**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da taxa de publicidade, liquidada no âmbito do Procº 82/08 – Canelas, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROC. 782/06 - ARCOZELO EDOC/2023/111572**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da taxa de publicidade, liquidada no âmbito do Procº 782/06 – Arcozele, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA – PROC. 134/18 – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2023/111596**

**EDOC/2023/111596**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% sobre o montante que exceda €50,00 (cinquenta euros) do valor das taxas de €9.209,20 (nove mil duzentos e nove euros e vinte cêntimos) relativo ao Proc.º 134/18 – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pela Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE TAXAS REFERENTES AO IMI E IMT, SOLICITADO POR DUARTE NUNO GONZALEZ BELO SILVA SALVADOR – PROC. 4313/23 – CERT – SÃO FÉLIX DA MARINHA EDOC/2023/111583**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 91, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fracção “B”, do prédio sito na Avenida Sacadura Cabral, São Félix da Marinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2819 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4535, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS LIQUIDADAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, SOLICITADO POR MERCAN PROPERTY PANORAMIC, UNIPESSOAL, LDA. – PROC. 4715/17 – PL – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2023/111588**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 92, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas liquidadas de ocupação de espaço público, referentes aos requerimentos n.ºs 1515/23 e 1544/23, nos montantes de €3.473,28 e €6.187,97, solicitado por MERCAN PROPERTY PANORAMIC, UNIPESSOAL, LDA. – Proc. 4715/17 – PL – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS LIQUIDADAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, SOLICITADO POR CONGREGAÇÃO IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PROC. 3105/19 – PL – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2023/108782**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 93, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17-10-2023.”*





**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da taxa de ocupação de espaço público, no montante global de €13.808,00, solicitado pela Congregação Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição – Proc. 3105/19 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONDICIONANTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO, SOLICITADO POR SOBERBO REPASTO – UNIPESSOAL, LDA. – PROC. 5024/22 -PL – PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2023/108693**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 94, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar o pedido de isenção da condicionante da execução das obras no domínio público, condicionado ao seguinte:**
  - a) Articular a eventual necessidade de intervenção no espaço público, nomeadamente na execução de rampas de acessos e eventuais ramais domiciliários, com a empreitada em curso;**
- 2. Após despacho o processo deverá ser remetido à DMA – UEG, para avaliação do pedido de emissão da licença de construção.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA E DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES MIGUEL PEREIRA – SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA. – PROC. 3753/20 – PL – GULPILHARES E VALADARES**

**EDOC/2023/108714**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 95, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados e na sequência da deliberação do passado dia 17 de julho de 2023, que aprovou a redução das Taxa de Compensação Urbanística, no valor de €26.140,28 e da Taxa Municipal de Urbanização, no valor de €10.526,62, sem que fosse determinada a percentagem de redução, aprovar, à semelhança do Processo n° 3722/17, uma redução de 50% sobre aquelas, sendo, nessa sequência, devido o montante global de €21.738,15, correspondente a:**

- €13.070,14, referentes a 50% da Taxa de Compensação Urbanística;**
- €5.263,31, referentes a 50% da Taxa Municipal de Urbanização;**
- € 3.404,70, referentes a Taxa de Emissão de Alvará.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, SOLICITADO POR PLANO INCLINADO, LDA. – PROC. 1014/19 – CERT – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2023/111586**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “P”, do prédio sito na Rua do Pilar n.º 22 e Rua Particular João Félix, n.º 698, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3344 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7456, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, SOLICITADO POR JOSÉ URBANO, LDA. – PROC. 2823/23 – CERT – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2023/108706**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- Reconhecer que o prédio em apreço foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, emitindo-se a certidão nesse sentido e a respetiva comunicação à Autoridade Tributária.
- Que não obstante não terem sido realizadas vistorias, uma vez que se tratou de construção nova, o pedido deu entrada em 2018, quando o entendimento acerca de uma intervenção de reabilitação urbana compreendia, para esse efeito, a construção nova, pelo que se gerou expectativa jurídica, que requer proteção.
- Indeferir o pedido de emissão de certidão, tendo em vista a isenção de IMT, por incumprimento do pressuposto previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, uma vez que a requerente não iniciou as obras no prazo de três anos, contados da respetiva aquisição do prédio, sendo, nessa consequência, concedido o prazo de 10 (dez) dias para exercício do direito de audiência prévia, ao abrigo do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT, SOLICITADO POR RINALDO ROBERTO BAPTISTA GOMES – PROC. 5764/23 – CERT – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2023/114437**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração E, do prédio sito no Rua Manuel Pereira Domingues n.ºs 97 e 119, da União de Freguesias de Mafamude Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 5275 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11160, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT, SOLICITADO POR 4A EMPREENDIMENTOS LDA – PROC. 5416/23 – CERT – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2023/114441**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração E, do prédio sito no Rua Manuel Pereira Domingues n.ºs 97 e 119, da União de Freguesias de Mafamude Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 5275 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11160, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT, SOLICITADO POR JOÃO LUIS GOMES NINA – PROC. 5809/23 – CERT – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2023/114444**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão, onde conste que fração “H” do prédio sito na Rua José Brandão, n.ºs 17, 35 e 61, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1674 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11115, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, SOLICITADO POR BERGARIMO SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA – PROC. 4866/23 – CERT – S. FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2023/114449**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”*





**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão onde conste que a fração “I” do prédio sito na Avenida Sacadura Cabral n.º 3440, Rua Eça de Queirós, n.ºs 105 e 135, Rua da Assembleia, n.ºs 18 e 50 e Avenida da República n.ºs 2173, 2179 e 2175, freguesia de São Félix da Marinha, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2819 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4887, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI, nos termos e para os efeitos do n.º1 da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**

**Mais foi deliberado indeferir o pedido relativamente à certificação para efeitos de IMT, porquanto o requerente não faz juntar ao seu pedido qualquer documento comprovativo de que o imóvel se destina a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente, não estando cumpridos os requisitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativamente ao IMT.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, SOLICITADO POR POLIKI PORTO LDA – PROC. 4871/23 – CERT – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2023/114409**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 102, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas no prédio sito na Rua do Telhado, n.ºs 60, 64 e 100, freguesia de Mafamude, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6457 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11251, composto pelas frações A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF e AG, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar o reconhecimento, ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada, após aprovação pela Câmara Municipal.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, SOLICITADO POR PEDRO NUNO BARBOSA MARTINS DA SILVA – PROC. 6504/17 – ARCOZELO**  
**EDOC/2023/114386**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 103, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31-10-2023.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, fração do prédio/ o prédio sito na Av. Gomes Guerra, n.º 960, Freguesia de Arcozelo, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 247 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2565, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS**

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS**  
**EDOC/2021/87326**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 104, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar a reprogramação dos encargos plurianuais, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, GAIA + INCLUSIVA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL**  
**EDOC/2023/110927**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 105, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar os apoios constantes na lista anexa à presente distribuição, no âmbito do Programa Gaia + Inclusiva, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA NO VALOR DE € 130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR PAULA CRISTINA RAMOS MADUREIRA MAGALHÃES**  
**EDOC/2023/43621**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 106, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17-10-2023.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Paula Cristina Ramos Madureira Magalhães, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, PARA O ANO DE 2023-2024 DA MENOR MÓNICA RAQUEL FERREIRA SOUSA, NO VALOR DE €215,00 (DUZENTOS E QUINZE EUROS), SOLICITADO POR CRISTINA FERREIRA EDOC/2023/76844**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, para o ano de 2023-2024, da menor Mónica Raquel Ferreira Sousa, no valor de €215,00 (duzentos e quinze euros), solicitado por Cristina Ferreira, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, PARA O ANO DE 2023-2024 DO MENOR RUI MÁRIO FERREIRA DE SOUSA, NO VALOR DE €2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR CRISTINA FERREIRA EDOC/2023/76831**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, para o ano de 2023-2024, do menor Rui Mário Ferreira de Sousa, no valor de €2.205,00 (dois mil duzentos e cinco euros), solicitado por Cristina Ferreira, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VILA D'ESTE, PARA O ANO LETIVO 2023/2024, PELO MENOR RUI FILIPE COELHO ALMEIDA, NO VALOR DE €2.005,00 (DOIS MIL E CINCO EUROS) SOLICITADO POR JOSÉ LIXA ALMEIDA EDOC/2023/81133**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, para o ano de 2023-2024, do menor Rui Filipe Coelho Almeida, no valor de €2.005,00 (dois mil e cinco euros), solicitado por José Lixa Almeida, nos termos informados.**





**PROGRAMA GAIA CUIDADOR – REFORÇO DE VERBAS**  
**EDOC/2022/48808**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o reforço de verba no montante de 52.000,00€ (cinquenta e dois mil euros) nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**  
**PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE VILA NOVA DE GAIA**  
**EDOC/2023/112543**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de atualização dos preços de utilização do Centro de Alto Rendimento, baseada na variação do Índice de Preços no Consumidor, publicado pelo INE, cuja variação é de 13,4% e, simultaneamente, se reflita a alteração do valor atual das refeições, conforme preçário atualizado em anexo à presente distribuição, nos termos informados.**

Os Senhores Vereadores, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e Manuel de Oliveira Guedes saíram da reunião.

**PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA, DESTINADA A PREPARAÇÃO FÍSICA E TREINO DO SEU CORPO DE BOMBEIROS, EM REGIME DE BANHOS LIVRES, NO VALOR DE € 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ATÉ JULHO DE 2024**  
**EDOC/2023/97344**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento devido pela utilização da Piscina Municipal da Granja (semicoberta e descoberta), solicitada pelos Bombeiros Voluntários da Aguda, no âmbito da atividade física em meio aquático, no valor de valor de €1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros), bem como, no âmbito dos treinos da equipa de mergulhadores, no valor de €900,00 (novecentos euros), sendo o valor total de €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros), nos termos informados.**

Os Senhores Vereadores, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e Manuel de Oliveira Guedes entraram na reunião.



**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, NO ÂMBITO DA RESERVA DE GRUPO SEM PROFESSOR PARA O ANO LETIVO 2023/2024, NO VALOR DE € 328,13 (TREZENTOS E VINTE E OITO EUROS E TREZE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO ABRIGO SEGURO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**EDOC/2023/109036**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, no âmbito da reserva de grupo sem professor, para o ano letivo 2023/2024, no valor de €328,13 (trezentos e vinte e oito euros e treze cêntimos), solicitado pelo Abrigo Seguro – Associação de Solidariedade Social, nos termos informados.**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. PARA A CEDÊNCIA GRATUITA DA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS**  
**EDOC/2023/111415**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. para a cedência gratuita da utilização das instalações desportivas municipais – pavilhões – no âmbito da realização dos cursos de formação, promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia, na área do Desporto, nos termos apresentados.**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO, TENDO VISTA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "III ENCONTRO PELA PAZ"**  
**EDOC/2023/106067**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-10-2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Conselho Português para a Paz e Cooperação, para apoio municipal à realização do evento "III Encontro pela Paz", nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, PARA APOIO NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “II DUATLO”**

**EDOC/2023/110968**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 116, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, para apoio não financeiro à realização do evento desportivo “II DUATLO”, nos termos apresentados.**

**ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A.**

**CONTRATO 76/2023 PARA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL 3-D1/2023 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2023/110874**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 117, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a repartição de encargos, nos termos do ofício nº 4046 de 2023/10/19.**

**CONTRATO 30/2023 PARA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL 4-B1/2023 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2023/110880**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 118, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a repartição de encargos, nos termos do ofício nº 4045 de 2023/10/19.**

**CONTRATO 75/2023 PARA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL 2-D1/2023 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2023/110882**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 119, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25-10-2023.”*





**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a repartição de encargos, nos termos do ofício nº 4044 de 2023/10/19.**

**ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS ÁGUAS DE GAIA EMPRESA MUNICIPAL, S.A – RELATÓRIO SEMESTRAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**  
**EDOC/2023/107137**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 120, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12-10-2023.”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento, nos termos da alínea h), do nº 6, do artigo 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.**

**GAIURB, EM URBANISMO E HABITAÇÃO**

**POSSE ADMINISTRATIVA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DAS MIMOSAS, Nº 1, LOTE 73 – 6º A DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**  
**EDOC/2023/110245**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 121, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a posse administrativa da habitação sita na Rua das Mimosas, nº 1, Lote 73 – 6º A, da freguesia de Vilar de Andorinho, com fundamento na alínea a), do nº 1, do artigo 24º da lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, nos termos informados.**

**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A HABITAÇÃO, DE TIPOLOGIA T5, LOCALIZADO NA URBANIZAÇÃO DE VILA D’ESTE, RUA DE VILA D’ESTE Nº 59 – 3º ESQUERDO, CORRESPONDENTE À FRAÇÃO AA, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**  
**EDOC/2023/111577**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 122, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo. À Câmara para ratificação. 25-10-2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25-10-2023 que autorizou a aquisição de imóvel destinado a habitação, de tipologia T5, localizado na Urbanização de Vila d’Este, Rua de Vila d’Este, nº 59 – 3º Esquerdo, correspondente à fração AA, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 123, apenas no original.

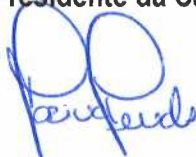
**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 05 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegildo Quilte*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)